



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Conselho Municipal de Assistência Social - SEMIAS-CMAS

PARECER CONCLUSIVO Nº06/COFAS/CMAS/2026

PROCESSO: 012.001307/2025-55

INTERESSADO: Associação Luz do Alvorecer

CNPJ: 37.001.612/0001-09

Representante Legal: Cristiane da Silva Lima Reis

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – Fernando Maximo – GND3 Custeio

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

1. DA LEGISLAÇÃO:

1.1. Considerando a Lei nº8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

1.2. Considerando a Portaria nº109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

1.3. Considerando a Portaria nº1.044 de 24 de dezembro de 2024 - Novas Diretrizes para transferências na modalidade fundo a fundo e execução de recursos no SUAS

1.4 Considerando Decreto Municipal nº 21.694/2026 – Execução de emenda parlamentares

2. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO:

2.1. Trata-se de análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Luz do Alvorecer para execução de atividades socioeducativas voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

2.2. O projeto tem como objetivo promover inclusão social e desenvolvimento humano por meio de atividades educacionais, culturais e musicais, com foco no contraturno escolar;

2.3. Consta no plano a previsão de contratação de profissionais (professores, pedagogo e equipe de apoio), com execução de atividades regulares junto ao público atendido;

2.4. O público-alvo é composto por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

2.5. As metas qualitativas estão alinhadas à promoção de autonomia, convivência social, desenvolvimento socioemocional e prevenção de riscos sociais;

3. DO PARECER:

3.1. Considerando que o projeto apresenta aderência à política de assistência social, com interface ao SCFV;

3.2 Considerando que as atividades propostas contribuem para prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

3.3. Considerando que foram atendidos os apontamentos do Parecer anterior;

3.4. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio do Parecer Conclusivo nº 06/COFAS/CMAS/2026, emite parecer **favorável** ao Plano de Trabalho apresentado pela Associação Luz do alvorecer considerando sua conformidade com a legislação vigente e sua relevância social para o público atendido.

É o parecer.

Porto Velho, 11 de junho de 2026.

Assinatura dos responsáveis pela análise:

Auricélia Cavalcante Santos

Gláucia do Nascimento Félix

Khristiane Cabral Costa Mota

Gianni Cabral Souza Fonseca

De acordo,

Waldemarina Galvão Lopes

Presidente/CMAS

Parecer apresentado na Reunião Extraordinária do dia: 15/06/2026

Situação do Parecer:

(X) Aprovado

() Reprovado



Documento assinado eletronicamente por **KHRISTIANE CABRAL COSTA MOTA, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 10:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GIANNI CABRAL SOUZA FONSECA, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 15:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Do Nascimento Felix, Gerente**, em 17/06/2026, às 08:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemarina Galvão Lopes, Gerente**, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Auricélia Cavalcante Santos, Assistente Social**, em 17/06/2026, às 13:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1079377** e o código CRC **6C433A32**.



Referência: Processo nº 012.001307/2025-55

SEI nº 1079377